

PORTARIA COREN-PI N.º. 533, DE 02 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI n.º 154/2023, homologada pela Decisão Cofen n.º 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Ofício n.º. 1890/2024/COFEN, que encaminha para conhecimento Relatório de Visita de Avaliação realizado pela Comissão Nacional da Qualidade do Cofen; e

CONSIDERANDO o Ofício n.º. 1963/2024/COFEN, que trata da Entrega do Selo de Qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros regionais, Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado, Coren-PI n.º. 264.042-ENF, Sr. Wendel Marcos Alves, Coren-PI n.º. 387.606-TE, Dra. Sandra Marina Gonçalves Bezerra, Coren-PI n.º. 75.220-ENF, Dra. Sílvia Alcântara Vasconcelos, Coren-PI n.º. 206.428-ENF e os Empregados Públicos, Dra. Angelane Maria Frota Nepomuceno, Coren-PI n.º. 46.369-ENF, Dr. Nazareno Ferreira Lopes Coutinho Júnior, Coren-PI n.º. 601.039-ENF e Sra. Ana Lara de Castro Marques, para participarem da Solenidade de entrega do Selo de Qualidade ao Hospital São Marcos, em Teresina-PI, no dia 12 de julho de 2024, no período matutino.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, conforme disposto na Decisão n.º 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 02 de julho de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI n.º 328.982-ENF